

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 11 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | № 2767

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa
- VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AOUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00016/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2020. **DOTAÇÃO:** 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3047-MANUTENÇÃO DAS **CENTRO** DE ATENCÃO **ATIVIDADES** DO 3.3.90.36.00.00.214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 08/01/2022.**PARTES** ALTERAÇÕES. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: ILKA MARIA DA SILVA - CPF: 546.171.034-49-CONTRATO Nº 00001/2021 - Data do contrato: 08/01/2021 - Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 08 de Janeiro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 4AA21CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-027/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-027/2021 Caaporã em 07 de janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ROSEMARY NASCIMENTO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 3062994 SSP/PB (2ª Via) e inscrita no CPF sob o nº 066.220.164-70, PARA SER REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA DE CAAPORÃ, JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH. Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caaporã/PB, 07 de janeiro de 2021

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:F574BA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-028/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-028/2021 Caaporã em 08 de Janeiro 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear TADEU COATTI NETO inscrito no CPF-090.669.484-18, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURIDICA Símbolo AJ-DAS-2 com Lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art.2º. - Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Vencimento base do Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 08 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:32ED333C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 0029/2021- CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PORTARIA Nº 0029/2021. Cabaceira PB, 08 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 31 e 36, inciso VIII do Estatuto.

RESOLVE:

- Art. 1°. NOMEAR, o senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA, portador do RG n° 1.730.562 2ª via SSDS/PB expedida em 22.07.2016 CPF: 103.612.434 72 para exercer a função de Secretário Executivo do CISCOR para o biênio 2021/2022.
- Art. 2°. O Secretário Executivo deve programar e gerir as diretrizes, as políticas e plano de trabalho definido pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que lhes são atribuídos no Art. 39 do Estatuto do CISCOR.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor retroativo ao dia 2 de janeiro de 2021 e terá validade até 31 de dezembro de 2022.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Presidente do CISCOR

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9BEC58A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 030/2021-CISCOR

PORTARIA Nº 0030/2021.

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO CISCOR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal, do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município, da Portaria TC nº 187 de 23/10/2018, do Decreto nº 0001 de 20/01/2020 e demais legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0001 de 20/01/2020, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do CISCOR.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CISCOR;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;
- V) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das

justificativas pertinentes;

- VI) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VII) Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.).

Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

- VIII) Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- IX) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- X) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
- XI) Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- XII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
- XIII) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- XIV) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.
- XV) Prestar, ao presidente, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

XVI) Dar ciências à área demandante:

- a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
- b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- XVII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XVIII) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XIX) Deverá, ainda, o final de contrato comunicar ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o secretário Senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA, CPF n° 103.612.434-72, como fiscal nos Contrato de aquisições de materiais ou de prestações de serviços, realizados pelo CISCOR, conforme o nome do fiscal descrito no (s) respectivo (s) contrato (s).
- Art. 2º Designar o secretário Senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA, CPF nº 103.612.434-72, como Gestor em todos os Contrato de fornecimento de materiais, obras e prestação de serviços assinados, conforme descrito nos respectivos contratos.
- Art. 3° O Gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- Art. 4° Dê ciência aos interessados.
- Art. 5° Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Autue-se no processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras PB, 08 de janeiro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 3234862A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o (a) Senhor(a) ISABEL VALERA VIDAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 081.520.824-30, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde do Sítio Saco da Ingazeira, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 06 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5D83528F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **LAZARO JUCA DE SOUSA,** inscrito(a) no CPF sob nº 103.139.014-65, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 06 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**60A89F0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **JORDANA FELIX DE SOUSA,** inscrito(a) no CPF sob nº 088.377.344-92, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Programa Melhor em Casa, com carga horária disciplinada na Legislação Municipal atual.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 06 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**852D568E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:9AA04E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro-Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:550A1856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB. às 13:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Janeiro de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 3E2C9351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 27.236.141/0001-64) - R\$ 48.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**2676613A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e:

CT N° 10001/2021 - 05.01.21 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n° 27.236.141/0001-64) - R\$ 48.000.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9D11DA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DP00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R\$ 27.000,00; LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS- R\$ 27.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Janeiro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**41E789A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2021

EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.605.0011.2013 ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10002/2021 - 06.01.21 -JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R\$ 27.000,00; CT N° 10003/2021 - 06.01.21 - LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS -R\$ 27.000.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:5D6C04DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10103/2020-CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10103/2020-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10103/2020-CPL, do Pregão Presencial nº 00030/2020 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 2 (dois) meses ao inicialmente contratado / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 30 de dezembro de 2020 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva

Código Identificador:23D14B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10104/2020-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10104/2020-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10104/2020-CPL, do Pregão Presencial nº 00030/2020 / Objeto do aditamento: Adita o prazo em mais 2 (dois) meses ao inicialmente contratado / Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações / Data de assinatura do termo aditivo: 30 de dezembro de 2020 / Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / Contratado: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**0284E9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10001/2020-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10001/2020-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10001/2020-CPL, do Pregão Presencial nº 00042/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 1 (um) mês meses ao inicialmente contratado e realinha o preço dos combustíveis / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 30 de dezembro de 2020 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**C8ED3634

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES CARLOS ANTONIO MACEDO DE FARIAS E FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA

Às dezenove horas do quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 - centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador José Fernando Leite Aires, compareceram os Srs. Carlos Antonio Macedo de Farias - terceiro suplente do PDT e Frederico Goeblels de Almeida - primeiro suplente do PTB diplomados pela justiça eleitoral, a fim de atender a convocação para tomar posse na titularidade do mandato de vereador, nas vagas dos Vereadores Humberto Pereira-PDT e Herbert Vagner Virgínio de Almeida-PTB, que foram investidos para os cargos de Secretários Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, respectivamente, deste município, conforme portarias N.º 006/2021 e 007/2021 e requerimentos juntados na Secretaria desta Casa Legislativa Mirim. No que se refere a posse do terceiro suplente do PDT, Sr. Carlos Antonio Macedo de Farias, ela se dá em face da investidura do Sr. Joaquim Luiz Meira - Primeiro Suplente do PDT, no cargo de Secretário de Serviços Rurais e da investidura do Sr. Wellington Ricardo de Alcântara – segundo suplente do PDT, no cargo de Secretário Chefe de Gabinete, conforme portarias N.º 005/2021 e 001/2021 apresentadas na Secretaria desta Casa Legislativa Mirim. Os Senhores Carlos Antônio Macedo de Farias e Frederico Goeblels de Almeida apresentaram à Mesa cópia do diploma de suplente de vereador e as declarações de bens. Na sequência o Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário vereador Sebastião Pereira Porto que fizesse a leitura das portarias e dos requerimentos, dando conhecimento aos presentes. Dando

continuidade o Sr. Presidente convidou os Srs. Frederico Goeblels de Almeida e Carlos Antônio Macedo de Farias para de pé fazerem o juramento de Compromisso a saber: "Sob a proteção de Deus prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição da República, a Constituição do Estado da Paraíba, e a Lei Orgânica do Município, exercer com zelo e dignidade o mandato que o povo me confiou em sua soberania e promover o bem-estar público". Na sequência os vereadores Frederico Goeblels de Almeida e Carlos Antônio Macedo de Farias foram chamados para assinar o termo de posse em Livro Próprio. Dando continuidade o Presidente declarou os vereadores Frederico Goeblels de Almeida e Carlos Antonio Macedo de Farias empossados no cargo de vereador da Câmara Municipal de Boa Vista. O presente termo vai assinado pelos vereadores empossados, pelo Primeiro Secretário da Casa e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO

Primeiro Secretário

FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA

Vereador Empossado

CARLOS ANTÔNIO MACEDO DE FARIAS

Vereador Empossado

Publicado por:

Ewerson Marinho **Código Identificador:**FE639838

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA Nº 005/2021, BOA VISTA-PB, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam nomeados os Servidores EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, ALUIZIO MARQUES TRAJANO e MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO, membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2° – A Comissão Permanente de Licitação - CPL fica assim constituída:

Presidente: Ewerson de Almeida Marinho Secretário: Aluizio Marques Trajano Membro: Marinézio Almeida Sampaio

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:6200ED58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2019, De: 04 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h, do Diploma Regimental em uso.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão a Srª. **LAUDIVANIA ARRUDA PIRES CORDEIRO**, portadora do RG nº. 1679787 SSP/PB e do CPF nº. 918.341.124-00, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador:5210F6FD

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2019, De: 04 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h do Diploma Regimental em uso.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão a Srª. **JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 3452663 SSP/PB e CPF nº 083.250.334-79, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

Publicado por:Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador: D5611DF3

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2019, De: 06 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h do Diploma Regimental em

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão a Srª. **MARIA CIRANA LAISE DINIZ**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº. 3361285 SSP/PB e CPF nº 075.984.544-18, para exercer em Comissão o Cargo de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**2262CDA4

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

PORTARIA Nº 004/2021 De 06 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º- Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB CNPJ nº 12.722.468/0001-79, localizada a Rua José Arruda de Sousa, s/n centro nesta cidade, ora representadas pelo Sr.JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO CPF nº 203.522.984-72 ocupante do cargo de Presidente e a Sra. MARIA CIRANA LAISE DINIZ CPF nº. 075.984.544-18 ocupante do cargo de Tesoureiro deste Poder **AUTORIZADOS** Legislativo, ficam realizarem CONJUNTAMENTE toda e qualquer movimentação financeira nas contas pertencentes à Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB. Podendo para tanto os mesmos: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, **ENDOSSAR** CHEQUE, **EFETUAR** TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR RESGATES/APLICAÇÕES CHEOUES. EFETUAR. FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE SALDOS/EXTRATOS INVESTIMENTOS, SOLICITAR OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA, CARTÃO TRANSPORTE -AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO, AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS, e todas e demais ações que forem necessárias ao bom funcionamento dos serviços financeiros deste

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

CPF nº 203.522.984-72

MARIA CIRANA LAISE DINIZ

Tesoureiro

CPF nº 075.984.544-18

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: 50721E63

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2019, De: 08 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão a Srº. **JÚLIO PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº. 1097744 SSP/PB e do CPF nº. 110.624.104-59, para exercer em Comissão o Cargo de REDATOR DE ATAS da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2021.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

> Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:34F377F8

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA A VIGÉSIMA QUARTA GESTÃO CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15:30 horas, em cumprimento ao Art. 14, do Diploma Regimental, o senhor presidente passou a convidar autoridades bonitenses e pessoas civis para comporem a Mesa. Presentes os Senhores: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO – PRESIDENTE; ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – SEGUNDO SECRETÁRIO. Constatado quórum legal e anunciada a presença dos futuros dirigentes do Município o Presidente instalou a Reunião Solene para Tomada de Compromisso e Posse do Prefeito

seguinte: "COM A GRAÇA DE DEUS E EM NOME DO POVO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO ABERTA A REUNIÃO SOLENE DE TOMADA DE COMPROMISSO E POSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024." E disse: Convoco Sua Excelência o Senhor ANTONIO LUCENA FILHO, Eleito e Diplomada para o Cargo de Prefeito Municipal para de Pé, conforme o determinar o Cerimonial competente prestar o compromisso e solicito do seu respectivo vice, Sr. SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, que permaneça de Pé até a consolidação do ato: E assim se pronunciou a Prefeito:" PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TRANSPARÊNCIA." Concluído o compromisso proclamado pelo Prefeito, o Presidente da Câmara convocou Prefeito e Vice-Prefeito para postarem diante da Mesa, aos quais dirigiu as seguintes palavras: "EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DO DIREITO E CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS NAS FUNÇÕES PUBLICAS DE PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME DIPLOMA OUTORGADO PELA DOUTA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA 40° ZONA, SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO LUCENA FILHO E DE IGUAL **FORMA** SEU RESPECTIVO VICE-PREFEITO EXCELÊNCIA O SENHOR SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024. Após isto, convidou-os para tomarem assento à Mesa em lugares próprios para estes destinados. Cumprindo o Cerimonial o Presidente facultou a palavra. Usando os Vereadores, tendo se pronunciado: Damião Darlan Catarina de Sousa, Francisco Benigno Barros, Gilberto da Silva Brito, José Péricles Medeiros Ramalho, Marcos Antônio Pinto de Sousa e Rosinaldo Paulino de Freitas, e os componentes da mesa: José Soares de Brito Filho, Antônio Marcos Lacerda da Silva e Francisco Rodrigues da Costa. Todos usaram seu tempo para agradecer a Deus, a família e ao povo de Bonito. Agradeceram por hoje estarem começando a fazerem parte do Poder Legislativo Municipal para representarem o povo. E como representantes do povo todos prometeram cumprirem com o seu papel fielmente. Ato contínuo, a palavra passou a ser facultada dos Senhores Vice-Prefeito SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, que disse estar grato por mais uma vez exercer o papel de Vice-Prefeito de Bonito de Santa Fé - PB, agradeceu também aos seus familiares e disse que junto do prefeito Ceninha irão honrar o mandato. Finalmente o Prefeito, ANTONIO LUCENA FILHO. Agradeceu a Deus, a família, as lideranças e amigos que confiaram na sua pessoa a administração Bonito melhor, mais harmônico. Lutará por uma cidade mais justa, saudável, limpa e com menos desigualdade. Fez uma explanação rápida de sua equipe de trabalho, que será técnica. Agradeceu a todos que contribuíram diretamente ou indiretamente com a vitória. Concluiu. Após as palavras do Excelentíssimo Senhor Prefeito, deu-se a transmissão de cargos. Em seguida determinou a suspensão da Reunião para lavratura desta Ata. Após alguns momentos a Reunião foi retomada, e determinada, foi lida pelo Primeiro Secretário, a Ata e o Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que submetidas ao Plenário foram a voto e tiveram aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Reunião de abertura da Primeira Sessão Legislativa a ocorrer no dia 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o Regimento Interno. Assim de pé proclamou: "COM HONRA AO CRIADOR E RESPEITO AO POVO, PELOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, DECLARO **ENCERRADOS** TRABALHOS A MIM CONFIADOS PELA FORÇA DO VOTO POPULAR." Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em primeiro de janeiro de dois mil e um.

Constitucional e do seu respectivo Vice-Prefeito, declarando o

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Primeiro Secretário FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Segundo Secretário

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Vice- Prefeito

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:148640E5

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE ATA DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES DE BONITO DE SANTA FÉ

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA PARA COMPOSIÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA CONSTITUCIONAL, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 17:30 horas, em cumprimento ao Art. 13.º do Diploma Regimental, compareceu o Senhor GILBERTO DA SILVA BRITO, Vereador mais votado do Pleito, com a finalidade de presidir a Reunião Solene de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores para o Quadriênio 2021/2024, em vista a 16º Legislatura Constitucional. Por oportuno apresentou sua documentação na forma legal, e em seguida convocou o Vereador DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, para funcionar como Pregoeiro, ao qual determinou Convocação por meio de Pregão na Porta Principal da Câmara Municipal, conforme determinado no Parágrafo 1º do artigo 13.º do Regimento Interno. Conferindo as presenças dos Vereadores: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA E ROSINALDO PAULINO DE FREITAS. Em seguida o Presidente determinou o recebimento dos documentos pertinentes, que após analisados pela assessoria legislativa, foram aceitos como legalmente instruídos. Satisfeitas as exigências regimentais o Presidente Instalou a Reunião Solene, na forma determinada pelo Art. 13°, e seus parágrafos, do RI, pronunciando a seguinte expressão: "COM A BÊNÇÃO DE DEUS E PELO PODER OUE ME FOI OUTORGADO PELA SOBERANIA DO VOTO POPULAR DO POVO DE BONITO DE SANTA FÉ, EVOCANDO OS PRINCÍPIOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, INSTALADA \boldsymbol{A} 15^a **LEGISLATURA** CONSTITUCIONAL, INAUGURADO O NOVO QUADRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO E ABERTOS OS TRABALHOS DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO, TOMADA DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL." Para continuidade dos trabalhos o Presidente determinou ao Vereador Damião Darlan Catarina de Sousa, para atuar como Primeiro Secretário especial dos trabalhos. Instalada a Mesa Diretora dos Trabalhos, o Presidente convidou a todos para se porem de pé, para o canto do Hino Nacional Brasileiro. Após o Canto houve calorosa e demorada salva de palmas. Cumpridas as exigências regimentais o Presidente convocou a todos os Vereadores para se colocarem na forma determinada pelo Cerimonial, para prestarem seu solene compromisso, mediante as seguintes palavras: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CPONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELA SOBERANIA DO VOTO POPULAR E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO." Proclamado o compromisso, o Presidente disse: DECLARO A TODOS OS VEREADORES CONFORME DIPLOMAS EMPOSSADOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDATOS ELETIVOS NO QUADRIÊNIO

2021/2024. Houve salva de Palmas e Girândolas de fogos que se pôde ouvir do Plenário e da Assistência. Cumpridas a exigências Regimentais o Presidente determinou ao Secretário dos Trabalhos que fosse lavrado o respectivo TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES conforme ocorrido para que todos aponham suas respectivas assinaturas, no que foi prontamente atendido. Assinado o Termo o Presidente comunicou que na forma Regimental passa a Casa neste instante a realizar a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Neste Viés, comunicou que seguindo a orientação do Regimento Interno da Câmara, apenas uma Chapa, denominada de UNIÃO COM DEMOCRACIA, foi registrada, protocolada na Casa no dia 28/12/2020 e publicada no Diário dos Municípios trazendo a seguinte composição: José Soares de Brito Filho Presidente; José Péricles Medeiros Ramalho Vice-Presidente; Antônio Marcos Lacerda da Silva 1º Secretário e Francisco Rodrigues da Costa 2º Secretário. Em seguida solicitou da Assessoria que fosse confeccionada a Chapa Oficial que deverá ser em Papel Ópaco Branco com Caracteres Pretos, constando de espaço para assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral que passou a designar nas pessoas dos: Vereadores FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO – PV, FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA – PT e JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA– PTB Mesa dos trabalhos e MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA, Secretária de Administração do Município. Estando determinada, o Presidente indagou aos colegas vereadores para que a votação fosse ABERTA, ficando assim dispensada as Cédulas de votação. Assim sendo, após a chamada nominal de todos os vereadores para expressarem seu voto obtivemos o seguinte resultado: ÚNICA, DENOMINADA **DEMOCRACIA** obteve a unanimidade dos votos dos vereadores, ficando assim eleita com a seguinte composição: José Soares de Brito Filho Presidente; José Péricles Medeiros Ramalho Vice-Presidente; Antônio Marcos Lacerda da Silva 1º Secretário e Francisco Rodrigues da Costa 2º Secretário. Em continuidade, o Presidente, cumprido a norma do Art. 44, do Diploma Regimental, de pé disse: "NA FORMA DISPOSTA PELO ARTIGO 44, DO DIPLOMA REGIMENTAL DESTA CASA, CONVOCO OS SENHORES: José Soares de Brito Filho Presidente; José Péricles Medeiros Ramalho Vice-Presidente; Antônio Marcos Lacerda da Silva 1º Secretário e Francisco Rodrigues da Costa 2º Secretário VEREADORES JÁ PROCLAMADOS ELEITOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PRESTAREM COMPROMISSO E TOMAREM POSSE NA FORMA DA LEI." Os novos dirigentes do Poder Legislativo, atendendo a convocação de praxe, compareceram e perante os seus pares proclamaram solenemente: "EM OBEDIÊNCIA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMETEMOS PERANTE OS NOSSOS PARES: DESEMPENHAR O MANDATO DE DIRECIONAMENTO QUE NOS FOI OUTORGADO, EM DEFESA DA GRANDEZA, INSPIRADOS NA MORAL E NOS BONS COSTUMES, SEMPRE SEGUINDO OS PRINCÍPIOS REGIMENTAIS E AS DECISÕES SOBERANAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ." Concluído o processo solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, o Presidente dos Trabalhos Vereador GILBERTO DA SILVA BRITO, convocou e deu Posse aos novos dirigentes do Poder Legislativo segundo seus cargos, sendo: José Soares de Brito Filho Presidente; José Péricles Medeiros Ramalho Vice-Presidente; Antônio Marcos Lacerda da Silva 1º Secretário e Francisco Rodrigues da Costa 2º Secretário. Sob clima de aplausos todos foram empossados e já nos respectivos assentos os dirigentes deram seguimento a Reunião solene, oportunidade em que o Presidente agradecendo aos seus pares pela escolha, garantindo a si e aos seus pares novos membros da Mesa esta importante vitória. Em seguida comunicou que os atos solenes de pronunciamentos se darão na Reunião Solene seguinte, que motivará a Posse do Prefeito e do seu respectivo Vice-Prefeito, que será iniciada logo ao término desta Reunião Solene. Em seguida determinou a suspensão da Reunião para lavratura desta Ata. Após alguns momentos a Reunião foi retomada, e determinada, foi lida pelo Primeiro Secretário a Ata presente e o Termo de Posse dos Vereadores, que submetidas ao Plenário foram a vota e tiveram aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente de pé proclamou: "COM HONRA AO CRIADOR E RESPEITO AO POVO, PELOS TERMOS

CONSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS A MIM CONFIADOS PELA FORCA DO VOTO POPULAR."

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em primeiro de janeiro de

VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO-PODEMOS Presidente da Reunião Solene

VEREADOR DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA – PSB Primeiro Secretário dos Trabalhos

VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS – PODEMOS Segundo Secretário dos Trabalhos

Demais:

MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA – PSB Vereador

ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA – PSB Vereador

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO – PODEMOS Vereador

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS – PSB Vereador

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO – PODEMOS Vereador

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – PODEMOS Vereador

Mesa Diretora da Câmara Municipal Biênio 2021/2022

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO - PODEMOS Presidente Eleito

VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO -**PODEMOS**

Vice-Presidente Eleito

VEREADOR ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA – PSB Primeiro Secretário Eleito

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **PODEMOS**

Segundo Secretário Eleito

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:7D63C29B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO EVALOR AO **CONTRATO Nº 144/2019**

Pregão Presencial Nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Minimercado Santa Rita Ltda, CNPJ: 08.886.103/0001-02, Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual a vigência passará de 17/06/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando a cláusula décima - da alteração e rescisão do contrato "O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do contrato." Desta forma fica aditivado ao valor total de R\$ 210.656,54 (Duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos), ao valor total contratado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Wellinngton Antônio da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:008C4CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/2019

Pregão Presencial Nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Rita Maria de Lacerda Souza-ME, CNPJ: 09.016.703/0001-82, Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 17/06/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Rita M. de L. Souza (Pela contratada).

Coremas/PB. 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: A0D9C667

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020

Dispensa de Licitação Nº 002/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior-EPP, CNPJ: 26.916.688/0001-48. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 30/03/2021, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 20/01/2020 a 20/07/2020, para a nova vigência de 20/07/2020 a 20/03/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Lucrenato Ramalho Leite Júnior CPF: 022.619.354-39 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:96DE7A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2019

Pregão Presencial Nº 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: José Filho da Silva Farmácia, CNPJ: 11.332.315/0001-52. Considerando o fornecimento objeto da avença, ora aditado, fica prorrogada a vigencia do presente contrato até 31/12/2020, fundamentado na cláusula quarta. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual a vigência passará de 04/02/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência; Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jose Filho da Silva, CPF nº 711.558.804-04, (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 12AC28F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 153/2018

Pregão Presencial Nº 005/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Cavalcanti Auto Pecas Ltda. CNPJ: 11.897.295/0001-67. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 18/06/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência; Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Considerando o valor total contratado fica aditivado o valor de R\$ 68.392,30 (Sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos) que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Narcisa Maria F. Cavalcanti (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FCE4BC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 170/2019

Pregão Presencial Nº 016/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Antonio Francisco Matias-ME, CNPJ nº 09.687.339/0001-82. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 30/06/2021, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 25/07/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da

vigência. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o \$1°Art.65 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Considerando o valor total contratado fica aditivado o valor de R\$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e O Sr. Antônio Francisco Matias (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7C08E99A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

 $1^o \ (PRIMEIRO) \ ADITIVO \ AO \ CONTRATO \ N^o \ 00286/2020$

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA **Contratada:** LIRA FARIAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS **Objeto:** Prorrogação de prazo, cuja vigência fica estendida até o dia

08/03/2021.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 08/01/2021

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**B40BF250

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFETIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:00829B64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JÉSSICA CRISTINA PEREIRA GRANGEIRO, portadora do CPF nº. 083.041.434-70, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021,

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8E723AF2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF nº. 015.042.794-84, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021,

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DF62B681

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARCELINA BRUNET CRIZANTO DINIZ MENDES para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:425A19FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear CLEIDE ERICE PINTO NEVES BARREIRO para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D4AA6882

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAVID DE SOUSA MIGUEL para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva Código Identificador:EC4D0B91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LAELSON DE OLIVEIRA ALVES para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**A6F8BA6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear FILIPE TALLYSSON DE LIMA ALVES para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:598B3340

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear DAMIANA VICENTE MONTEIRO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:3F24DFE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear GERISONIA FERREIRA DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:273654F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARI A Nº. 035/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JANAINA RODRIGUES ANSELMO PAZ para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:B3D02651

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JAYNE GOMES DE VERAS para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:BC464AC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOELMA ABÍLIO DE MOURA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-

SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:66F3B49F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JUSSARA SINELLY XAVIER DA SILVA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8464AC6C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear DENISE VERIATO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador: 14EBA6AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 040/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ DA SILVA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:42FAC291

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ANA CLARA COELHO GOMES para o cargo comissionado de CHEFE DE SECÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:053C5F7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear BIANCA LOUISE GALDINO MALAQUIAS para o **CHEFE** cargo comissionado de DE **SECÃO** ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:0D06614E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear LUZIENE GOMES LEITE para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:32702BD3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MÁRIO SÉRGIO FIGUEIREDO FIRMINO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: A6610387

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear VALDEVAN ARAÚJO JÚNIOR para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:84857E12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear IASKARA ROSANDRA ALMEIDA DE AZEVEDO para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:60606D86

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETH MANGUEIRA para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:645EC922

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear CÍCERO PAULO VIRGOLINO para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:7B7BEF73

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**306356D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 050/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3°., INCISO IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:

RENATO EDUARDO MARQUES – PRESIDENTE DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES – SECRETÁRIA

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO – MEMBRO

II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Itaporanga(PB), relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

III – As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB);

IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 02 de Janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Janeiro de 2021

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E34326FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 051/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3°., INCISO IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DECRETO MUNICIPAL N°. 003/2009, R E S O L V E:

I - Designar, para atuar, como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES**, na modalidade "**Pregão**", no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), o Servidor **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO.**

II – Designar, para compor a Equipe de Apoio, os Servidores DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES E RENATO EDUARDO MARQUES.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será, o mesmo, substituído pela Servidora **DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES**, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.

III – o Pregoeiro ou o seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros Servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade até 02 de Janeiro de 2022 e efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:24962519

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JÉSSICA CRISTINA PEREIRA GRANGEIRO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA- SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:4EDC67F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARISTELA DE ARAÚJO LACERDA para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:9CA13829

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSIMANO PORCINO DA SILVA FILHO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:192E4D4C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 055/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear ALBERLANDO DE ARAÚJO LEITE para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CC9B10D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 056/021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOÃO FIGUEIREDO ROSAS para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8A4076D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MANOEL LUIZ FEITOSA para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:33409DD9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear CLEONALDO DE ARAÚJO NEVES para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:741B91C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear DJACIR VERIATO DE SOUSA JUNIOR para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: A0D273AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ERNANI JOAQUIM para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DCBEF513

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ARMANDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:50232D7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear CHARLIANA FELIX DA SILVA FERREIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**1CBC5092

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOCÉLIO RUFINO DE SOUSA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2355C76B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MAYRELANE LOPES DE PAULO PEREIRA para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SÍMBOLO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8A7336F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear ODILON FERNANDES NETO para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: A2BFC772

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO CLEMENTINO DA SILVA para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:74B5A16D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO MODESTO DA SILVA para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:7A6B95E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME RODRIGUES DA SILVA para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:997AA16D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear DONILTON CURINGA DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:DE57E1F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear THIAGO THAYNNER CONSERVA CAMPINA para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:8891B997

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear RANIERI BATISTA BRAZ para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**324883AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear REGLISON MANGUEIRA CABBRAL para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:86555AB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ALTEMIR DE OLIVEIRA REMÍGIO para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador: A7788D20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear YARA RUFINO THETÔNIO DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador: A0E6E1BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear RAMONIZA DA SILVA BEZERRA para o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA-SÍMBOLO CC-3, lotada na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:Wesley Alves da Silva

Código Identificador:D707DEE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear CLAUDÊNCIO DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO - SÍMBOLO - CC-4, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**44B59016

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear KAMILLO DI LELLIS SOUSA SALES para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO - SÍMBOLO - CC-4, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1475BC5A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JULIANA FEITOSA DA SILVA para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO-SÍMBOLO-CC-4, lotada na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:5612A27F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JACKSON RODRIGUES DA SILVA para o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO-SÍMBOLO CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador: 3F897C52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ALBERTINO DE ARAÚJO LIMA para o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA-SÍMBOLO CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:2C3B6963

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear HELENO VIRIATO DE SOUSA FILHO para o cargo comissionado de ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS-SÍMBOLO CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:F944AF24

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ARAÚJO DA SILVA para o cargo comissionado de ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS-SÍMBOLO CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador: A39E25A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO para o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL-SÍMBOLO CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1ED7B76B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear AISLÂNIA FERREIRA DA SILVA para o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA-SÍMBOLO CC-3,

lotada na Procuradoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:40D81A01

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO VALERIANO RAMALHO para o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO-SÍMBOLO CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:80932CBC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA para o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA-SÍMBOLO CC-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C30B1424

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MAYARA CAMPOS ARAÚJO para o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA-SÍMBOLO CC-3, lotada na Controladoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:4EF18DAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL-SÍMBOLO CC-6, lotado na Ouvidoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:468F7C07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARCOS VENÍCIO VICENTE para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL-SÍMBOLO CC-6, lotado na Ouvidoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8E1B6B33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear VALDIR DA SILVA para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO-SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador: A74E53D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear NARA KERLIANNY DANTAS LEITE para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria de Administração do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8C1A4467

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear JACLYENE MARIA VITURINO SERAFIM COSTA para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria de Administração do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:6BF650FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear RICARDO PAZ DOS SANTOS para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR-SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria de Administração do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:Wesley Alves da Silva

Código Identificador:9BDD140E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear VALDEMIR DE PAULO para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR-SÍMBOLO CC-4, lotado na Secretaria de Administração do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**CB978721

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ NILTON RODRIGUES DE SOUSA para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria de Educação do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:** AA2980D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear JANAINA DE LIMA SERAFIM para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria de Educação do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:D3B236BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR-SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria de Educação do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:6715E9AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARI A Nº. 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

26

COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear DANIEL GOMES CUSTÓDIO para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA-SÍMBOLO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**96F8D20D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA Nº 02/2021 MATARACA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Nomear a Sr^a Joselia dos Santos Soares, portadora do RG: 2.323.991 2^a via, CPF: 042.986.014-55 para exercer o Cargo comissionado de Chefe de Gabinete.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Câmara Municipal de Mataraca, em 07 de Janeiro de 2021.

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**332C24FC

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA Nº 04/2021 MATARACA, 07 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Nomear a Sr^a Jessica Soares da Rocha, portadora do RG: 3591647, CPF: 090.993.064-31, para exercer o Cargo comissionado de Secretária.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 07 de Janeiro de 2021.

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador:1135FED1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA Nº 03/2021 MATARACA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Nomear a Sr^a Josilene Vicente Soares da Silva, portadora do RG: 3.691.104, CPF: 101.913.584-01, para exercer o Cargo comissionado de Tesoureira
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 07 de Janeiro de 2021.

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**1E7AB270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2021, para o dia 21 de Janeiro de 2021 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. Email: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 08 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: AB7A9344

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9464A3F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEAÇÃO - MARIA APARECIDA TOMAZ

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Legislativa nº 1, de 21 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a senhorita **MARIA APARECIDA TOMAZ**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária** da Câmara Municipal de Montadas.
- Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se a portaria nº 04, de 1º de julho de 2019.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

Presidente de Câmara

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F2DAE96C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 628, DE 8 DE JANEIRO DE 2021 RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 628, de 8 de janeiro de 2021

Recadastramento de servidores públicos efetivos

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Montadas e disposições, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar Nº 411/2013 e art. 7º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – Lei Nº 257/97, ante a necessidade e o interesse público de recadastramento dos servidores efetivos para atualização de dados cadastrais pessoais, assim como a inclusão de eventuais novos dependentes em sua ficha funcional.

DECRETA:

- Ar. 1º Nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 411, de 29 de novembro de 2013, fica aberto o prazo do dia 15 a 31 de janeiro de 2021, para que os servidores efetivos do município de Montadas realizarem o devido recadastramento junto à Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2º As observações e documentos necessários para o recadastramento serão fixadas e disponibilizadas através de Edital publicado pela Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 3º A não realização do recadastramento e atualização de seus dados, acarretará a suspensão do pagamento de seus vencimentos até que a irregularidade seja sanada.
- Art. 4º Ao preencher os dados e as fichas de recadastramento e declarações, o servidor declarará que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena da Lei.

Montadas, 8 de janeiro de 2021. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**9E300406

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PORTARIA Nº 018/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:

Delialdo José Silva de Mariz – PRESIDENTE Cristiano Braz Gomes – SECRETÁRIO Helder Sobral Dias – MEMBRO

- II É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Monte Horebe - PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;
- III As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB;
- IV O prazo do mandato da respectiva Comissão será até $\underline{02}$ de Janeiro de 2022.
- V- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Monte Horebe - PB, 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:1DE4444B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2021 - PREGOEIRO - CPL

PORTARIA Nº 019/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear PREGOEIRO o senhor Delialdo José Silva de Mariz;

II- Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados: Cristiano Braz Gomes Helder Sobral Dias

III – O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até <u>02 de</u> Janeiro de 2022.

V — Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Monte Horebe - PB, 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:3C1E9A09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LEI Nº 2.018/2020 - LOA

LEI Nº 2.018/2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MONTEIRO, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 119.023.429,00 (Cento e Dezenove Milhões, Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), e fixa a Despesa em igualvalor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	49.843.893,00	41,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.105.796,00	5,97
Contribuições	2.000.000,00	1,68
RECEITA PATRIMONIAL	179.993,00	0,15
Receita Agropecuária	5.810,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	0,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.275.294,00	33,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.000,00	0,13
Receitas de Capital	16.426.198,00	13,80
Alienação de Bens	116.198,00	0,10
Transferências de Capital	16.310.000,00	13,70
Deduções	7.004.162,00	5,88
Transferências Correntes	7.004.162,00	5,88
Total:	59.265.929,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	59.265.929,00	49,79

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receitas Correntes	46.415.500,00	39,00
RECEITA PATRIMONIAL	222.500,00	0,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.869.000,00	38,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00	0,27
Receitas de Capital	13.342.000,00	11,21
Transferências de Capital	13.342.000,00	11,21
Total:	59.757.500,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	59.757.500,00	50,21

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	21.492.500,00	18,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.393.200,00	8,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.085.300,00	9,31
DESPESAS DE CAPITAL	19.672.975,00	16,53
INVESTIMENTOS	18.682.975,00	15,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	990.000,00	0,83
Reserva de Contingência	353.337,00	0,30
Reserva de Contingência	353.337,00	0,30
Total:	41.518.812,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	41.518.812,00	34,88

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	58.644.817,00	49,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.702.790,00	35,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.942.027,00	14,23
DESPESAS DE CAPITAL	18.859.800,00	15,85
INVESTIMENTOS	18.579.800,00	15,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000,00	0,24
Total:	77.504.617,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	77.504.617,00	65,12

DESPESA	POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	Câmara Municipal	3.197.475,00	2,69
02.002	Gabinete do Prefeito	1.143.700,00	0,96
02.003	Gabinete do Vice-Prefeito	216.300,00	0,18
02.004	Procuradoria Geral do Município	297.400,00	0,25
02.005	Secretaria Municipal de Administração	1.862.300,00	1,56
02.006	Secretaria Municipal de Finanças	3.513.400,00	2,95
02.007	Sec. Munic. de Planejamento e Urbanismo	273.600,00	0,23
02.008	Secretaria Municipal de Controle Interno	210.300,00	0,18
02.009	Sec.Munic.Infraestrutura e Serv.Publicos	17.780.000,00	14,94
02.010	Secretaria Munic. de Comunicação Social	441.900,00	0,37
02.011	Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desenv . Sustentavel	5.860.000,00	4,92
02.012	Sec. Munic. Cultura e Turismo	5.039.800,00	4,23
02.017	Secretaria de Esportes	1.329.300,00	1,12
16.016	Reserva de Contingência	353.337,00	0,30

Total:	41.518.812,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	41.518.812,00	34,88

II - DESPE	SAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Código	Descrição	Valor	%
13.013	Fundo Municipal de Educação	33.565.145,50	28,20
14.014	Fundo Municipal de Saúde	38.562.271,50	32,40
15.015	Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	4.217.800,00	3,54
15.016	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	65.000,00	0,05
18.018	Centro de Desenv. Integrado Ovinocaprin.	275.800,00	0,23
19.019	Superint. de Trâns. e Transp.de Monteiro	818.600,00	0,69
Total:		77.504.617,00	
3-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		77.504.617,00	65,12

Artigo 4.º- A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 353.337,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinadoao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- Utilizar como reforço para dotações orçamentárias mediante crédito suplementar o produto do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, em valor equivalente a 100% do seu total nos termos do que disciplina o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei4.320/64.
- Utilizar com o reforço para dotações orçamentárias mediante crédito suplementar o produto do excesso de arrecadação apurado no

exercício de 2021, em valor equivalente a 100% do seu total nos termos do que disciplina o inciso I I do § 1°. do Art. 43 da Lei4.320/64.

- Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos decorrentes de anulações de dotações orçamentária, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, de acordo com o que estabelece o inciso III do §1º. Do Art.43 da Lei 4.320/64 com a finalidade de atendimento a insuficiência em dotações orçamentárias inicialmentefixadas.
- § 1°. -O limite fixado no Inciso III, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação doLegislativo.
- § 2°. Ficam excluídas do limite previsto no inciso III, as autorizações de que tratam os incisos I e II do Art. 5° da presente Lei.
- §3°.- Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8° da lei n° 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação(MBA).
- **Artigo 6°.** As alterações constantes desta Lei Orçamentária, farão partes integrantes do PPA para o quadriênio 2018 / 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2021.

Artigo 7º. – Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º. de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, em 22 de Dezembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**FC49B3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP05001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP05001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 182.400,00.

Monteiro - PB, 08 de Janeiro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1C336C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP05001/2021. VIGÊNCIA: até 08/05/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N° 03001/2021 - 08.01.21 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 182.400,00.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:F672009B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 15:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, PARA REDE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. molivedos@gmail.com.Edital: E-mail: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br.

Olivedos - PB, 08 de Janeiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:0E14A1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, devido ao um erro na digitação do preço estimado tornando-se assim a nova sessão para o dia 19 de Janeiro de 2021 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: www.portaldecompraspublicas.com.br, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 08 de Janeiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:4EB81B2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidadePREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO,tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº

046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 21 de janeiro de 2021. O Edital disponível nos

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do email licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador: C4A8C9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que Licitação na modalidadePREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigênciasestabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS para atender a necessidade de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 13:00hs do dia 11/01/2021; Data para abertura de propostas a partir das 13:00hs do dia 21/01/2021; Inicio da sessão pública de lances: Dia 13:10hs do dia 21/01/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacaehttps:/ /www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS Pregoeira Oficial

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador: 3D59BF50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que na modalidadePREGÃO, na Licitação PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (tipo carne bovina, peixes e aves) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 22 de janeiro de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do email licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS Pregoeira Oficial

> Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F6F3AE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidadePREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigênciasestabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 13:00hs do dia 11/01/2021; Data para abertura de propostas a partir das 13:00hs do dia 22/01/2021;Inicio da sessão pública de lances: Dia 13:10hs do dia 22/01/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, Sites: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ehttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, pessoalmente, poderá feita através do ser licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**0C39A9B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 00005/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00007/2018. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar vigência contratual do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato n° 00005/2019 para 31/12/2021. Assinatura: 30 de dezembro de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FE955202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, Agente de Segurança, matrícula nº 0065488, para desempenhar as funções de vigilância dos prédios localizados no Parque Ecológico "Fausto Germano", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B67DC2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **MOACY FERNANDES FERREIRA**, Agente de Segurança, matrícula nº 0064973, para desempenhar as funções de vigilância dos prédios localizados no Parque Ecológico "Fausto Germano", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B469FDD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 025/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO COSTA DOS SANTOS NETO,

Agente de Segurança, matrícula nº 0065142, para desempenhar as funções de vigilância dos prédios localizados no Parque Ecológico "Fausto Germano", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BCADA424

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **NILVAN DANTAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 00335, para a função gratificada de Coordenador de Transporte Escolar, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Picuí-PB, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1100377E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 003/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA ALESSANDRA SANTOS LUCENA**, Professora Polivalente III, Matrícula nº 0000412, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 04/01/2021.

Registre-se, Publique-se.

Picuí-PB, 07 de janeiro de 2021.

KEILES LUCENA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO EM 08/01/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B58E386D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RESOLUÇÃO COMSEA N°02 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a relação das inscrições habilitadas e não habilitadas dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista, a Lei Municipal n°1.260/2005 de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto Municipal n° 2.177, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, e

Considerando, o EDITAL Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispões da convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2021/2023

Considerando, o EDITAL Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, que retifica o Edital nº 1 quanto ao cronograma de atividades da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2021/2023.

Considerando, a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 08 de janeiro de 2021 para análise dos pedidos de habilitação dos segmentos da sociedade civil que se inscreveram para a assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos representantes de associações, sindicatos, cooperativas, clube de serviços, Organizações Não Governamentais (ONGs) e entidades afins a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA biênio 2021/2023, após análise pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º Após análise documental dos requerimentos de habilitação ao processo, à Comissão Eleitoral julgou todos os candidatos inscritos aptos a participarem da Assembléia de Eleição, tendo em vista o cumprimento legal de todos os pré-requisitos solicitados, no entanto não houve inscrições não habilitadas, sendo eles:

1. Relação das Entidades inscritas e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

Pastoral da Criança da Paróquia de São Pedro.

Pastoral da Criança da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

2. Relação Sindicatos inscritos e habilitados à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pombal-PB.

Sindicato Rural Patronal de Pombal-PB.

3. Relação de Organizações Não – governamentais inscritas e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

Centro de Convivência da Terceira Idade "Odilon Lopes" - CECOL.

4. Relação de Clubes de Serviços inscritos e habilitados à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil: Rotary Club de Pombal.

Loja Maçônica: Deus, Caridade e Justiça.

5. Relação de Associações inscritas e habilitadas à participarem da Assembléia de Eleição da sociedade civil:

União das Associações Comunitárias Urbanas de Pombal-PB.

Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João.

Associação Comunitária Rural de Santa Maria.

Associação Comunitária do Assentamento Margarida Maria Alves.

Associação Comunitária de São João II.

Associação Comunitária Sítio Triângulo.

Art. 3°. Não houve inscrições para o segmento de Cooperativas.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA

Publicado por:

Kamilla Dantas de Sousa **Código Identificador:**521499B7

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, DOIS PROMOTORES DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DOS SHOWS MUSICAIS VIRTUAIS. **PROPONENTES:**

NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 711.851.534-54;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

SANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA

CPF: 081.045.694-06;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

FRANCISCO DE ASSIS ALVES

CPF: 659.725.624-72;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

GILVAN GOMES DE SOUSA

CPF: 041.753.394-26;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

JOSÉ MANOEL DA SILVA

CPF: 023.728.974-11;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

JOÃO BARBOSA DE LIMA

CPF: 884.822.274-91;

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 082.061.814-40;

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

IVANILDO SANTOS DE SOUSA

CPF: 067.909.194-73;

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);

ANTONIO LUIZ

CPF: 025.848.804-23;

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);

NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO

CPF: 093.566.444-03;

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

MARCELO PEREIRA DA SILVA

CPF: 102.297.674-51;

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020, a Chamada Pública N.º 007/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 1485D503

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS.

PROPONENTE: JOSÉ RONALDO LEITE

CPF: 789.322.114-34:

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

PROPONENTE: MARIA THALITA CARDOSO REZENDE

CPF: 707.235.004-79;

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.° 2.161/2020, a Chamada Pública N.° 008/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: DE5650CD

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, PROPOSTAS DE ARTESÃOS PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, E DE PROMOTORES DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA E FEIRA CULTURAL "O DESPERTAR DA CULTURA".

PROPONENTE: MARIA GUADALUPE LEITE

CPF: 022.185.904-76;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: MARIA BETANEA DA SILVA

CPF: 040.019.984-08;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: JOSENIDA ALMEIDA SOARES

CPF: 065.877.304-69;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA

CPF: 873.202.744-34;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF:100.862.844-10;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 203.970.704-20;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: JESSICA LINS DA COSTA SILVA

CPF: 082.841.454-80;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

PROPONENTE: JAISLANE DA SILVA BEZERRA

CPF: 064.670.864-30;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PROPONENTE: MICHEL PLATINI DO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 080.646.934-03;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PROPONENTE: VERONICA SINARA OLIVEIRA E SILVA

CPF: 066.011.364-33;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PROPONENTE: WYLLENDER ALMEIDA DE SOUSA

GALDINO

CPF: 076.730.964-20;

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

PROPONENTE: JOÃO PEDRO DE LIMA

CPF: 055.930.947-30;

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

PROPONENTE: FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA NETO

CPF: 079.114.454-27;

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

PROPONENTE: EDUARDO RUFINO DE SOUSA

CPF: 072.535.354-64;

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

PROPONENTE: TARSIS SANTOS ASSIS

CPF: 064.973.644-39:

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020,

Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.° 2.161/2020, a Chamada Pública N.° 009/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:BDC0F53B

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º

010/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINISTRANTES DE CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS EM

DE MINISTRANTES DE CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS EM MODO VIRTUAL, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19.

PROPONENTE: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

CPF: 085.726.134-71;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: MOYSES FREITAS DOS SANTOS

CPF: 073.546.254-26;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: DANIEL ERISTONS SILVA CHAGAS

CPF: 707.199.754-33;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: JOSÉ RONAL RODRIGUES CALADO

CPF: 079.999.384-08;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: JORGE ANDRÉ DE SOUSA FERNANDES

CPF: 028.365.024-95;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: FERNANDO DANTAS DA COSTA

CPF: 117.514.134-89;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: MARIA LÚCIA JÓ DOS SANTOS

CPF: 586.161.604-34;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: FRANCISCO JÓ NETO

CPF: 092.574.594-46;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: GILBERTO MOURA XAVIER

CPF: 566.204.624-72;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PROPONENTE: JEFERSON DOS SANTOS LIRA

CPF: 703.532.014-80;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020, a Chamada Pública N.º 010/2020. em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:2943499B

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PRODUÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM.

PROPONENTE:

GABRIEL DA SILVA QUEIROZ

CPF: 708.765.234-67;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VALTERCIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 854.841.484-72;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020,

Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020, a Chamada Pública N.º 011/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:E97A6890

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À PANDEMIA DA COVID-

PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

CPF: 132.790.684-87;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PROPONENTE: MARIA DO SOCORRO DE **SOUSA**

FERNANDES

CPF: 025.506.844-19;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020,

Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020, a Chamada Pública N.º 012/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:F87F7F10

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 013/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, UM PROMOTOR DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DOS ESPETÁCULOS VIRTUAIS.

PROPONENTE: MARIA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO

CPF: 707.597.644-33;

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

PROPONENTE: RAISE REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO

CPF: 065.469.764-71;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PROPONENTE: FLAVIO SALES RUFINO

CPF: 063.389.774-44;

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020, a Chamada Pública N.º 013/2020,

em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: C51A888B

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINISTRANTE DE CURSOS E OFICINAS DE ACORDEOM EM MODO PRESENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E 05 (CINCO) PESSOAS QUE DEMONSTREM INTERESSE EM PARTICIPAR DAS AULAS.

PROPONENTE: JOÃO VICTOR ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 085.357.944-09;

Prêmio: Um acordeon de 80 baixos no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PROPONENTE: MARCIO VICTOR FERREIRA MARTINS

CPF: 072.261.294-00:

Prêmio: Um acordeon de 80 baixos no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PROPONENTE: MATHEUS ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 085.357.964-44:

Prêmio: Um acordeon de 80 baixos no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais):

PROPONENTE: RODRIGO ALMEIDA GOMES

CPF:086.687.514-09;

Prêmio: Um acordeon de 80 baixos no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PROPONENTE: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 090.108.764-54;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.º 2.161/2020.

RATIFICO nos termos Lei Federal N° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Decreto Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal n.° 2.161/2020, a Chamada Pública N.° 014/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/12/2020.

Pombal-PB, 30 de Dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**6BA53B58

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 0137/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO. CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa

Senhora Do Bom Sucesso CNPJ: 04.886.413/0049-10 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 18 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Contratado

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:45BB71CE

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0135/2020

No dia 15 de dezembro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ºVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/2018 e 2.071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 021/2020 , RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário:

- Beneficiário: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.166.237/0001-35

Item(s): 01 - 02.

Valor: R\$ 474.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 15 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:77A82DDE

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 021/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Pombal/PB, 05 de Janeiro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO.

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATADO: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.166.237/0001-35 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 474.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e

Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 -Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339030.000 – Material de consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**5B554A4B

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 523/2020, 524/2020, 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020, 529/2020, 530/2020, 531/2020, 532/2020, 533/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, DOIS PROMOTORES DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DOS SHOWS MUSICAIS VIRTUAIS.

CONTRATO N.º 523/2020

PROPONENTE: NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 711.851.534-54

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 524/2020

PROPONENTE: SANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

CPF: 081.045.649-06

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 525/2020

PROPONENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

CPF: 659.725.624

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 526/2020

PROPONENTE: GILVAN GOMES DE SOUSA

CPF: 041.753.394-26

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 527/2020

PROPONENTE: JOSÉ MANOEL DA SILVA

CPF: 023.728.974-11

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 528/2020

PROPONENTE: JOÃO BARBOSA DE LIMA

CPF: 884.822.274-91

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 529/2020

PROPONENTE: ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 082.061.814-40

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 530/2020

PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DE SOUSA

CPF: 067.909.194-73

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021 CONTRATO N.º 531/2020

PROPONENTE: ANTONIO LUIZ

CPF: 025.848.804-23

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 532/2020

PROPONENTE: NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO

CPF: 093.566.444-03

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 533/2020

PROPONENTE: MARCELO PEREIRA DA SILVA

CPF: 102.297.674-51

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA

Contratado

SANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA

Contratado

FRANCISCO DE ASSIS ALVES

Contratado

GILVAN GOMES DE SOUSA

Contratado

JOSÉ MANOEL DA SILVA

Contratado

JOÃO BARBOSA DE LIMA

Contratado

ELLIOENAI RIBEIRO DE SOUSA

Contratado

IVANILDO SANTOS DE SOUSA

Contratado

ANTONIO LUIZ

Contratado

NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO

Contratado

MARCELO PEREIRA DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:BB3ACBC6

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 534/2020, 535/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS.

CONTRATO N.º 534/2020

PROPONENTE: MARIA THALITA CARDOSO REZENDE

CPF: 707.235.004-79

37

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020

CONTRATO N.º 535/2020

PROPONENTE: JOSÉ RONALDO LEITE

CPF: 789.322.114-34

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARIA THALITA CARDOSO REZENDE

Contratado

JOSÉ RONALDO LEITE

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**C720E05D

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 536/2020, 537/2020, 538/2020, 539/2020, 540/2020, 541/2020, 542/2020, 543/2020, 544/2020, 545/2020, 546/2020, 547/2020, 548/2020, 549/2020, 550/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, PROPOSTAS DE ARTESÃOS PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, E DE PROMOTORES DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA E FEIRA CULTURAL "O DESPERTAR DA CULTURA".

CONTRATO N.º 536/2020

PROPONENTE: MARIA GUADALUPE LEITE

CPF: 022.185.904-76

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 537/2020

PROPONENTE: MARIA BETANEA DA SILVA

CPF: 040.019.984-08

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 538/2020

PROPONENTE: JOSENILDA ALMEIDA SOARES

CPF: 065.877.304-69

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 539/2020

PROPONENTE: FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA

CPF: 873.202.744-34

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 540/2020

PROPONENTE: AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF: 100.862.844-10

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021 CONTRATO N.º 541/2020

PROPONENTE: SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 203.970.704-20

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 542/2020

PROPONENTE: JESSICA LINS DA COSTA SILVA

CPF: 082.841.454-80

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 543/2020

PROPONENTE: JAISLANE DA SILVA BEZERRA

CPF: 064.670.864-30

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 544/2020

PROPONENTE: MICHEL PLATINI DO NASCIMENTO SANTOS

CPF: 080.646.934-03

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 545/2020

PROPONENTE: VERONICA SINARA DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: 066.011.364-33

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 546/2020

PROPONENTE: WYLLENDER ALMEIDA DE SOUSA GALDINO

CPF: 076.730.964-20

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 547/2020

PROPONENTE: JOÃO PEDRO DE LIMA

CPF: 055.930.947-30

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 548/2020

PROPONENTE: FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA NETO

CPF: 079.114.454-27

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 549/2020

PROPONENTE: EDUARDO RUFINO DE SOUSA

CPF: 072.535.354-64

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 550/2020

PROPONENTE: TARSIS SANTOS ASSIS

CPF: 064.973.644-39

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARIA GUADALUPE LEITE

Contratado

MARIA BETANEA DA SILVA

Contratado

JOSENILDA ALMEIDA SOARES

Contratado

FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA

Contratado

AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

Contratado

SALOMÃO DA SILVA OLIVEIRA

Contratado

JESSICA LINS DA COSTA SILVA

Contratado

JAISLANE DA SILVA BEZERRA

Contratado

MICHEL PLATINI DO NASCIMENTO SANTOS

Contratado

VERONICA SINARA OLIVEIRA E SILVA

Contratado

WYLLENDER ALMEIDA DE SOUSA GALDINO

Contratado

JOÃO PEDRO DE LIMA

Contratado

FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA NETO

Contratado

EDUARDO RUFINO DE SOUSA

Contratado

TARSIS SANTOS ASSIS

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**7E789C7D

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 551/2020, 552/2020, 553/2020, 554/2020, 555/2020, 556/2020, 557/2020, 558/2020, 559/2020, 560/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINISTRANTES DE CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS EM MODO VIRTUAL, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19.

CONTRATO N.º 551/2020

PROPONENTE: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

CPF: 085.726.134-71

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 552/2020

PROPONENTE: MOYSES FREITAS DOS SANTOS

CPF: 073.546.254-26

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 553/2020

PROPONENTE: DANIEL ERISTON SILVA CHAGAS

CPF: 707.199.754-33

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 554/2020

PROPONENTE: JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO

CPF: 079.999.384-08

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 555/2020

PROPONENTE: JORGE ANDRÉ DE SOUSA FERNANDES

CPF: 028.365.024-95

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 556/2020

PROPONENTE: FERNANDO DANTAS DA COSTA

CPF: 117.514.134-89

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 557/2020

PROPONENTE: MARIA LÚCIA JÓ DOS SANTOS

CPF: 586.161.604-34

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 558/2020

PROPONENTE: FRANCISCO JÓ NETO

CPF: 092.574.594-46

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 559/2020

PROPONENTE: GILBERTO MOURA XAVIER

CPF: 566.204.624-72

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 560/2020

PROPONENTE: JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS LIRA

CPF: 703.532.014-80

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LINCOL DAVID FORMIGA MOURA

Contratado

MOYSES FREITAS DOS SANTOS

Contratado

DANIEL ERISTON SILVA CHAGAS

Contratado

JOSÉ RONALDO RODRIGUES CALADO

Contratado

JORGE ANDRÉ DE SOUSA FERNANDES

Contratado

FERNANDO DANTAS DA COSTA

Contratado

MARIA LÚCIA JÓ DOS SANTOS

Contratado

FRANCISCO JÓ NETO

Contratado

GILBERTO MOURA XAVIER

Contratado

JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS LIRA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:** A79F7248

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 561/2020 E 562/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRODUÇÃO DE FILME DE CURTA-METRAGEM

CONTRATO N.º 561/2020

PROPONENTE: GABRIEL DA SILVA QUEIROZ

CPF: 708.765.234-67

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 562/2020

PROPONENTE: VALTERCIO FERREIRA DA SILVA

CPF: 854.841.484-72

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GABRIEL DA SILVA QUEIROZ

Contratado

VALTERCIO FERREIRA DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**58F994CF

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 563/2020, 564/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19.

CONTRATO N.º 563/2020

PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

CPF: 132.790.684-87

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 564/2020

PROPONENTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

FERNANDES

CPF: 025.506.844-19

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas. Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

Contratado

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERNANDES

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: D3163AF5

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 013/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 565/2020, 566/2020, 567/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES EM MODO VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E IRÁ SELECIONAR AINDA, UM PROMOTOR DE EVENTOS PARA GERIR A PROGRAMAÇÃO DOS ESPETÁCULOS VIRTUAIS.

CONTRATO N.º 565/2020

PROPONENTE: MARIA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO

CPF: 707.597.644-33

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 566/2020

PROPONENTE: RAISE REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO

CPF: 065.469.764-71

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 567/2020

PROPONENTE: FLAVIO SALES RUFINO

CPF: 063.389.774-44

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MARIA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO

Contratado

RAISE REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Contratado

FLAVIO SALES RUFINO

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:94702756

GABINETE

CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2020 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 568/2020, 569/2020, 570/2020, 571/2020, 572/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINISTRANTE DE CURSOS E OFICINAS DE ACORDEOM EM MODO PRESENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM FACE À

PANDEMIA DA COVID-19 E 05 (CINCO) PESSOAS QUE DEMONSTREM INTERESSE EM PARTICIPAR DAS AULAS.

CONTRATO N.º 568/2020

PROPONENTE: JOÃO VICTOR ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 085.357.944-09

PREMIO: UM ACORDEON DE 80 BAIXOS NO VALOR DE R\$

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 569/2020

PROPONENTE: MARCIO VICTOR FERREITA MARTINS

CPF: 072.261.291-00

PREMIO: UM ACORDEON DE 80 BAIXOS NO VALOR DE R\$

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 570/2020

PROPONENTE: MATHEUS ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 085.357.964-44

PREMIO: UM ACORDEON DE 80 BAIXOS NO VALOR DE R\$

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 571/2020

PROPONENTE: RODRIGO ALMEIDA GOMES

CPF: 086.687.514-09

PREMIO: UM ACORDEON DE 80 BAIXOS NO VALOR DE R\$

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

CONTRATO N.º 572/2020

PROPONENTE: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 090.108.764-54

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PRAZO DO CONTRATO: 31/03/2021

Rubrica Orçamentária 2020: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 392 1047 2104 Ações Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - 3390.31.99 - Premiações Culturais, artísticas, científicas.

Pombal, 31 de dezembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOÃO VICTOR ALMEIDA DE SOUSA

Contratado

MARCIO VICTOR FERREIRA MARTINS

Contratado

MATHEUS ALMEIDA DE SOUSA

Contratado

RODRIGO ALMEIRA GOMES

Contratado

EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: A0453D54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 008/2021.

PORTARIA GP Nº 008/2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretária de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LUANA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.811.781 – SDS/PE e no CPF sob o nº 074.084.834-89, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 04 de janeiro de 2021.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**28273197

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 010/2021.

PORTARIA GP Nº 010/2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES DE FARIAS**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.660.217 – SSDS/PB e no CPF sob o nº 053.193.524-84, para o cargo em comissão de **TESOUREIRA** – CC-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 04 de janeiro de 2021.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**0D790F9D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 004/2021

PORTARIA GP Nº 004/2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário de Promoção Social e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.415.561 – SSP/PB e

no CPF sob o nº 031.603.824-51, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 04 de janeiro de 2021.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**BD837E1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais destinados a instalação e manutenção de poços artesianos, de forma parcelada, visando o abastecimento d'água de diversas comunidades do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 21/01/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 08 de janeiro de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENÇO. Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**844DB5C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PORTARIA Nº 002/2020 GAB/CMSF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004, c/c o artigo 73, §4° do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR, RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n° 003.647.259 SSP/RN e do CPF n° 992.810.074-87, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - símbolo DAS II, junto à Câmara Municipal de São Francisco, servindo como Titulo apresente Portaria. Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Francisco - Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO JUNIOR DA SILVEIRA Presidente

> **Publicado por:** Roberto Oliveira de Sá

Roberto Oliveira de Sá **Código Identificador:**9E564D50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PORTARIA Nº 003/2020 GAB/CMSF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004, c/c o artigo 73, §4° do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR, RAIMUNDO JOSÉ FILHO**, portador da cédula de identidade n° 233497-5 SSP/PB e do CPF n° 000.247.614-27, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ARQUIVO -

símbolo DAS II, junto à Câmara Municipal de São Francisco, servindo como Titulo apresente Portaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Francisco - Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO JUNIOR DA SILVEIRA

Presidente

Publicado por: Roberto Oliveira de Sá Código Identificador:427369AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PORTARIA Nº 004/2020 GAB/CMSF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004, c/c o artigo 73, §4° do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR, FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade n° 3.292.898 - SSP/PB e do CPF n° 028.557.698-41, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO - símbolo DAS I, junto à Câmara Municipal de São Francisco, servindo como Titulo apresente Portaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Francisco - Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO JUNIOR DA SILVEIRA

Presidente

Publicado por: Roberto Oliveira de Sá

Código Identificador:04D13A11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PORTARIA Nº 005/2020 GAB/CMSF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004, c/c o artigo 73, §4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR, MARCIANA VIEIRA DANTAS**, portadora da cédula de identidade n° 2.292.649 - SSP/PB e do CPF n° 000.247.464-60, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - símbolo DAS II, junto à Câmara Municipal de São Francisco, servindo como Titulo apresente Portaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Francisco - Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO JUNIOR DA SILVEIRA

Presidente

Publicado por:

Roberto Oliveira de Sá **Código Identificador:**2BADD030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PORTARIA Nº 006/2020 GAB/CMSF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004, c/c o artigo 73, §4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR, SUELEIDE PEDROSA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade n° 2.292.649 - SSP/PB e do CPF n°

000.247.464-60, para exercer o Cargo em comissão de TESOUREIRO - símbolo DAS I, junto à Câmara Municipal de São Francisco, servindo como Titulo apresente Portaria.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data infra, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Francisco - Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO JUNIOR DA SILVEIRA

Presidente

Publicado por:

Roberto Oliveira de Sá Código Identificador:CA49550D

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO 17/2021 GAB/PMSF

São Francisco/PB, 07 de janeiro de 2021.

Ao:

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo Agência nº:0759-5

Município: Sousa

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.398.439/0001-78

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR CPF: 031.341.314-20

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: ANNYELLY SOCORRO FERNANDES DA SILVA

CPF: 091.874.144-06 Cargo: Secretário de Saúde

PODERES:

Emitir cheques

Abrir contas de depósito

Autorizar cobrança

Utilizar o crédito aberto na forma e condições

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Autorizar debito em conta relativo a operações

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheque

Requisitar cartão eletrônico

Movimentar conta corrente com cartão eletrônicosustar/contra-

ordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques - conta corrente

Efetuar saques – poupança efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

Emitir comprovantes

Encerrar contas de depósito

Consultar obrigações do débito direto autorizado Cartão transporte - autorizar deb/transf meio Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp

Assinar contrato de abertura de crédito

Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior Código Identificador:519B0402

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO 18/2021 GAB/PMSF

Ao: BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo Agência nº:0759-5

Município: Sousa

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.321.759/0001-55

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR CPF: 031.341.314-20

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: ANTÔNIO JEIMISOM DA SILVA PEREIRA CPF:

060.915.904-64

Cargo: Secretário de Assistência Social

PODERES:

Emitir cheques

Abrir contas de depósito

Autorizar cobrança

Utilizar o crédito aberto na forma e condições

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Autorizar debito em conta relativo a operações

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheque

Requisitar cartão eletrônico

Movimentar conta corrente com cartão eletrônicosustar/contra-

ordenar cheques Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques - conta corrente

Efetuar saques – poupança efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

Emitir comprovantes

Encerrar contas de depósito

Consultar obrigações do débito direto autorizado

Cartão transporte - autorizar deb/transf meio

Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp

Assinar contrato de abertura de crédito

Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente,

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior **Código Identificador:**0A545CF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 00016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das secretarias municipais FUNDAMENTO LEGAL: pregão presencial SRP nº 00016/2020. DOTAÇÃO: recursos financeiros oriundos do FEP, CIDE, FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS, e recursos próprios do município de São Francisco: elemento de despesa — 33.90.30-material de consumo. VIGENCIA: 05 de maio de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00001/2021-04.01.2021 — JOÃO INÁCIO DA SILVEIRA — EPP — R\$ 135.465,20.

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior

Código Identificador:DA66D628

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 027/2021.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomeia o Senhor, ROBERTO RIVELINO FEITOSA, CPF de n.º. 710.728.022-87 e RG de n.º. 2.611.380 – SSP/PB, para RESPONDER pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:** A7E83D19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para exercer o cargo em comissão de da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, regularmente inscrita no CNPJ de n° - 01.617.684/0001 - 38, a Sra. Dara Maria dos Santos, no cargo de Coordenadora de Documentação, Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico desta Casa Legislativa, portadora do CPF de n° 016.705.424-40, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

RONALDO DANTAS SARAIVA

Presidente

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida **Código Identificador:**CCD04B24

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº - 01.617.684/0001 - 38, a Sra. Maria Karla Saraiva Soares, no cargo de Secretaria de Plenário desta Casa Legislativa, portadora do CPF de nº 053.228.064-40, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1° de janeiro 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

RONALDO DANTAS SARAIVA

Presidente

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:12CA9B3C

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº. 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para exercer o cargo em comissão de da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, regularmente inscrita no CNPJ de n° – **01.617.684/0001** - **38**, a Sra. **Maria José de Brito Apolinário,** no cargo de **Secretária de Controle Interno** desta Casa Legislativa, portadora do CPF de n° 088.660.834-10, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

RONALDO DANTAS SARAIVA

Presidente

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:B461F37A

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº. 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, para exercer o cargo em comissão de da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, regularmente inscrita no CNPJ de n° - 01.617.684/0001 - 38, o Sr. Felipe Gleyson de Oliveira, no cargo de Motorista desta Casa Legislativa, portadora do CPF de n° 105.517.414-14 para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

RONALDO DANTAS SARAIVA

Presidente

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida **Código Identificador:**F2696D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 - TOMADA DE PRECOS N° 004/ 2020

PROCESSO LICITATÓRIO n° 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS n° 004/ 2020 - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS A RETIFICAÇÃO DA MESMA

No dia 07 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, na Sala das Licitações da sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, visando o julgamento da proposta de preço retificada da empresa licitante HABILITADA POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ 19.493.224/0001-00). Em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste Município, pelo Engenheiro Civil Eduardo Henrique de Oliveira - CREA 2117731589 - Servidor Municipal - Matrícula nº 782, a empresa licitante apresentou nova proposta com as retificações indicadas no Parecer de Desclassificação

da Proposta, restando a proposta da empresa licitante **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** (CNPJ n° 19.493.224/0001-00) classificada. Declaramos **VENCEDORA** do presente certame a empresa **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** (CNPJ n° 19.493.224/0001-00), com o no valor final de **R\$** 227.588,64 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Por ser licitante única, não será aberto prazo para interposição de possível recurso administrativo. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município – FAMUP para o conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS Membro

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:94E55CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/ 2020

PROCESSO LICITATÓRIO n° 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS n° 005/ 2020 - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS A RETIFICAÇÃO DA MESMA

No dia 07 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na Sala das Licitações da sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, visando o julgamento da proposta de preço retificada da empresa licitante HABILITADA POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00). Em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste Município, pelo Engenheiro Civil Eduardo Henrique de Oliveira - CREA 2117731589 - Servidor Municipal - Matrícula nº 782, a empresa licitante apresentou nova proposta com as retificações indicadas no Parecer de Desclassificação da Proposta, restando a proposta da empresa licitante POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00) classificada. Declaramos VENCEDORA do presente certame a empresa POMBAL CONSTRUTORA È LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00), com o no valor final de R\$ 230.373,69 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Por ser licitante única, não será aberto prazo para interposição de possível recurso administrativo. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município - FAMUP para o conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: CEF4ACBC

GABINETE DA PREFEITA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 086/2020 - TOMADA DE PRECOS n° 004/ 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00).

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:F075E0B0

GABINETE DA PREFEITA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS n° 004/ 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB – REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB - REFORMA E CONSTRUCÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, em favor da empresa licitante POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00) com o valor global de R\$ 227.588,64 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Convoque-se a empresa POMBAL CONSTRUTORA LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:2EC91A2D

GABINETE DA PREFEITA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS n° 005/ 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS **SERVIÇOS** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA **EIRELI** (CNPJ nº 19.493.224/0001-00).

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: C9CF6717

GABINETE DA PREFEITA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 - TOMADA DE PRECOS Nº 005/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS n° 005/ 2020

CONTRATAÇÃO DOS **SERVICOS** OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, em favor da empresa licitante POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00) com o valor global de R\$ 230.373,69 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Convoque-se a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00) para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: C877053F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Ref. Processo Licitatório nº 001/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação direta de Servicos de Assessoria e Consultoria Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica** da empresa **ESCRITÓRIO ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ nº 10.563.643/0001-05) a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/PB**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Administração que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F23A5ABA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
N° 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: ESCRITÓRIO ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 10.563.643/0001-05); OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: defesa da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios do Poder Executivo da União, assim como acompanhar a parte que envolve administração em geral; além da oferta de cursos e treinamento, por parte deste escritório, aos gestores e servidores deste ente público; VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 0.1.001/001001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2D5AF424

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00001/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Înstrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente a fim de suprir as demandas operacionais da Prefeitura e Secretarias deste Município. Abertura das propostas: 21/01/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 08 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**E03AC952

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2081354	Magno Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária de Saúde	04/01/2021 a 02/04/2021

Sapé, 06 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**001340D7

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Inscrição	Nome	Função	Lotação	Período
Nº	Yasmin Santos Lopes	Tecnico de	Secretaria de	a 31/12/2020 a
43.21.12.29.2.2		Enfermagem	Saúde	15/01/2021

Sapé, 06 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**1C521D43

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor IVANILSON FERREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 3.727.643 SSDS-PB e do CPF nº 102.317.484-77, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de natureza *COMISSIONADO*, símbolo CFC 201 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 04 de janeiro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Jose Andreson Filho

C'odigo Identificador: 610B73DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO, portador do RG nº 3.738.073 SSDS-PB e do CPF nº 104.504.514-45, para o cargo de TESOUREIRO, de natureza *COMISSIONADO*, símbolo CFC 302 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 04 de janeiro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:9B8455EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO**, portador do RG nº 3.738.073 SSDS-PB e do CPF nº 104.504.514-45, para o cargo de **TESOUREIRO**, de natureza *COMISSIONADO*,

símbolo CFC 302 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB, servindo-lhe a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 08 de janeiro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:29DC3368

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor IVANILSON FERREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 3.727.643 SSDS-PB e do CPF nº 102.317.484-77, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, de natureza *COMISSIONADO*, símbolo CFC 201 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB, servindo-lhe a presente portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 08 de janeiro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:9A72ED40

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executada pela Câmara Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, durante o exercício de 2021, ficando composta da seguinte forma:

VITORIA REJANE D. TAVARES – PRESIDENTE DA CPL (SERV. PUBLICO).

FRANCISCO ALEXANDRE DO CARMO – MEMBRO DA CPL (SERV. PUBLICO).

IVANILSON FERREIRA RODRIGUES - MEMBRO DA CPL (SERV. PUBLICO)

O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimento eventuais pelo segundo nomeado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Grande-PB, 08 de janeiro de 2021.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:**6A9A1D7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFS-E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado, pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar n°. 12/2017, que instituiu o Código Tributário do Município, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 121, inciso II, §§ 1°, da Lei Complementar n°. 12/2017, há obrigatoriedade dos Prestadores de Serviços emitirem nota fiscal de serviços, cabendo à administração pública proporcionar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando a emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, como forma de promover a justiça fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças vem disponibilizando e dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes, escritórios de contabilidade e substitutos tributários;

CONSIDERANDO que os contribuintes de um modo geral possuem uma estrutura mínima de informática que pode auxiliar os prestadores de serviços, quando necessário, ao preenchimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, diretamente da página eletrônica do Município na internet ou no Departamento de Tributos do Município, quando for o caso;

CONSIDERANDO a disponibilização para que todos os contribuintes prestadores de serviços localizados no Município de Soledade possuam *login* e senha de acesso para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, *interesse público*, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, *ex vi* do art. 37 da Constituição da República de 1988,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

SEÇÃO I Da Definição da NFS-e

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, identificada pela sigla NFS-e, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Soledade, com o objetivo de registrar as operações relativas à todas e quaisquer modalidades de prestação de serviços no âmbito do Município.

SEÇÃO II Das Informações Necessárias a NFS-e

- Art. 2º A NFS-e conterá as seguintes informações:
- I Número sequencial;
- II Data e hora de emissão;
- III Código de verificação de autenticidade;
- IV Identificação do Prestador de Serviços, com:
- a) nome ou razão social;
- b) endereço;
- c) CPF/CNPJ;
- d) Inscrição Estadual;
- e) Inscrição Municipal;
- f) Atividade.
- V Identificação do Tomador de Serviços, com:
- a) nome ou razão social;
- b) endereço;
- c) CPF/CNPJ;
- d) Inscrição Estadual;
- e) Inscrição Municipal.
- VI Descrição do serviço;
- $VII-Outras\ informações,\ como:$
- a) Natureza da Operação, como:
- 1. Tributação no Município;
- 2. Tributação fora do Município
- 3. Exigibilidade suspensa por Decreto;
- 4. Exigibilidade suspensa por Ordem;
- 5. Imune.
- b) Optante do Simples;
- c) ISS retido:
- d) Competência.
- VIII Construção Civil, com:
- a) Código do Artigo;
- b) Código da Obra.
- IX Valores, em moeda real, com:
- a) Serviço/Nota;
- b) Deduções;
- c) Desconto/Benefício;
- d) Descontos Incondicionados;
- e) Outras Retenções.
- X Impostos Federais:
- a) PIS Programa da Interação Social;
- b) COFINS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social:
- c) IR Imposto de Renda;
- d) INSS Instituto Nacional do Seguro Social;
- e) CSLL Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- XI Valores Totais, em moeda real, com:
- a) Base de Cálculo;
- b) Crédito gerado;
- c) Alíquota ISS;
- d) Valor do ISS;
- e) Valor Líquido.
- §1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura Municipal de Soledade", CNPJ, endereço, "Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e" e situação da Nota Fiscal: Emitida/Paga;
- §2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial (exercício/nº da nota), sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços;

§3º A identificação do Tomador de Serviços de que trata o inciso V, "c", deste artigo é opcional para os prestadores pessoas físicas ou as sociedades constituídas.

SEÇÃO III Da Emissão da NFS-e

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Finanças baixar Instrução Normativa visando definir ou excluir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NFS-e, na forma indicada em ato próprio da Diretoria de Administração Tributária.

Parágrafo único. O contribuinte desde que cadastrado no sistema eletrônico de ISSQN será considerado habilitado a emitir a NFS-e, respeitando-se as disposições previstas na legislação tributária vigente.

- **Art. 4º** A NFS-e deve ser emitida *on-line*, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.soledade.pb.gov.br, somente pelos Prestadores de Serviços estabelecidos no Município de Soledade, mediante a utilização da Senha Web, salvos os casos que na impossibilidade de emissão de Notas Fiscais por quaisquer motivos através do endereço eletrônico do Município, acione-se a Diretoria de Administração Tributária para que a emissão das respectivas Notas Fiscais e posterior recolhimento do ISSQN sejam assegurados.
- §1º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados;
- §2° A NFS-e emitida poderá ser enviada ao Tomador de Serviços no formato impresso em via única, ou por "e-mail", no formato PDF.
- **Art. 5º** No caso de eventual impedimento da emissão *on-line* da NFS-e, o Prestador de Serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços RPS, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste Decreto.
- **Art. 6º** A Diretoria de Administração Tributária disponibilizará modelo padrão para emissão do RPS a ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.
- §1º O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao Tomador de Serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do Emitente;
- §2º Independentemente de haver indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Diretoria de Administração Tributária poderá exigir do contribuinte a emissão do RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal AIDF:
- §3° O Tomador de Serviços poderá consultar o *status* do RPS no endereço eletrônico oficial do Município, www.soledade.pb.gov.br.
- **Art. 7º** O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente seqüencial a partir do número 1 (um), coincidindo sempre com o número sequencial da Nota Fiscal Eletrônica a ser emitida.
- $\bf Art.~8^o$ As notas fiscais convencionais já confeccionadas antes da data de publicação deste decreto poderão:
- I ser utilizadas até o término dos blocos impressos desde que não iniciada a emissão da NFS-e;
- ${
 m II}$ ser inutilizadas pela Diretoria de Administração Tributária, por solicitação do contribuinte.
- **Art. 9**° O RPS, tratado nos arts. 5° e 6°, deverá ser substituído por NFS-e até 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua emissão.
- §1º O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto neste artigo, salvo permanência da inoperância do sistema no portal da Prefeitura Municipal de Soledade, hipótese em que o contribuinte deverá obter, junto a Diretoria de Administração Tributária, autenticação do RPS emitido;

§2º A substituição fora do prazo e a não-substituição do RPS pela NFS-e, equiparando esta última a não emissão de nota fiscal convencional, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

SEÇÃO IV Do Cancelamento da NFS-e

- **Art. 10.** A NFS-e poderá ser cancelada pelo próprio contribuinte até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão no endereço eletrônico www.soledade.pb.gov.br ou, findo o prazo, mediante solicitação do contribuinte, ou seu representante legal devidamente constituído, por meio de processo administrativo, onde deverá conter:
- I Identificação do contribuinte;
- II Cópia da NFS-e a ser cancelada;
- III Justificativa do cancelamento.
- §1º Fica a cargo da Diretoria de Administração Tributária a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no *caput* desse artigo, conforme o caso;
- §2º Deferido o pedido, será feita a liberação da NFS-e para efetivação do cancelamento pelo Departamento de Tributos;
- §3º Se o cancelamento se realizar após o pagamento do imposto devido, o procedimento disposto nesse artigo deverá ser complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais e Transitórias

- **Art. 11** As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Soledade, enquanto não transcorrido o prazo prescricional e/ou decadencial inerente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- **Art. 12** Os Prestadores de Serviços, bem como os Tomadores ou Intermediários de Serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do Imposto, ficam dispensados de informar no sistema eletrônico de ISSQN as NFS-e emitidas ou recebidas.
- **Art. 13** Aos contribuintes prestadores de serviços, que também figurem como sujeitos passivos do ICMS, emitindo a nota fiscal conjugada, que procedam com a identificação no corpo da NFS-e da Fazenda Pública Estadual as informações relativas ao ISSQN, permanecem as obrigações acessórias em vigor.
- §1º O Diretor de Administração Tributária será a autoridade competente para decidir acerca das solicitações previstas neste artigo; §2º A Diretoria de Administração Tributária poderá solicitar o arquivo digital da NFS-e estadual emitida, sob pena do contribuinte incorrer nas sanções previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 12/2017), especialmente aquelas inseridas no art. 129.
- **Art. 14** Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Assessoria Jurídica I do Município a interpretação da aplicação deste Decreto.
- Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**164115EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SILVIA GOMES MARTINS, matrícula nº 2937, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Férias, por um período de 30 dias com início 04/01/2021 a 03/02/2021, referente ao ano de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: F775AF7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora JOSÉ SIMÃO DO NASCIMENTOO CUNHA, matrícula nº 1726, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Férias, por um período de 30 diascom início 01/01/2021 a 30/01/2021, referente ao ano de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: B0D28232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora EDNATH MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 2623, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório dentário, Férias, por um período de 14 diascom início 04/01/2021 a17/01/2021, referente ao ano de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:0412F1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora NUBIA SUELI PESSOA, matrícula nº 1491 ocupante do cargo de Odontóloga, Férias, por um período de 14 dias com início 04/01/2021 a17/01/2021, referente ao ano de 2019 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:90B87F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 005/2021DE 04DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCO DE SOUTO LIMA, matrícula nº 102, ocupante do cargo de Vigilante, Férias, por um período de 30 dias com início 04/01/2021 a 03/02/2021, referente ao ano de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**9FB76B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a MARLUCE TEODORO DE ARAÚJO, matrícula 0038, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 07/01/2021 a 06/02/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:34E6CE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a JOSÉ EDSÉRGIO MAURICIO DE SOUSA, matrícula 0189, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 04/01/2021 a 03/02/2021, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: 3692FF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a LUCIENE FERNANDES GUIMARÃES, matrícula 0087, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 25/01/2021 a 24/02/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**27B83EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ANA PAULA SILVA, matrícula 1790, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SRVIÇOS GERAIS, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 04/01/2021 a 03/02/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**9D792526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a ANA PAULA DE ARAÚJO ALVES, matrícula 3399, ocupante do cargo de GARI, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 04/01/2021 a 03/02/2021, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:5300C9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a IONE MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 1556, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, FÉRIAS por um período de 14 dias, com início em 04/01/2021 a 18/01/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**FBB23E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a IONE MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 1556, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, FÉRIAS por um período de 14 dias, com início em 04/01/2021 a 18/01/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:52D9E6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 0153, ocupante do cargo de GARI, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 02/01/2021 a 31/01/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: BE0F4675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a ELISÂNGELA ARRUDA LOPES, matrícula 1580, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 18/01/2021 a 17/02/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**F28185F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a ANDREA CARNEIRO GUEDES, matrícula 1479, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, FÉRIAS por um período de 14 dias, com início em 18/01/2021 a 31/01/2021, referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: 36150884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a AILMA CRISTINE ALVES MARINHO, matrícula 1767, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 02/01/2021 a 01/02/2021. referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: ACBF3C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a JOSÉ LIMA DOS SANTOS, matrícula 0105, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 05/01/2021 a 04/02/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador:695A2F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a CÍCERO ABÍLIO SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 3078, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS por um período de 30 dias, com início em 06/01/2021 a 05/02/2021, referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: 5DB8E22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 019/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder a GRAZIELLY MARJORIE DE MEDEIROS MARTINS, matrícula 1492, ocupante do cargo de ODONTOLOGA, FÉRIAS por um período de 15 dias, com início em 15/01/2021 a 30/01/2021, referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro Código Identificador: BC222022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 020/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Portaria nº 020/2021, de 08 de janeiro de 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula 1599, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, afastamento para exercer Cargo Eletivo, de acordo com Art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 005/2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**CFA0EF6F



